



PLANO DE POUPANÇA₅ REFORMA

30 de março de 2023



Católica Porto Investment Club

PLANO DE POUPANÇA REFORMA

O QUE É UM PPR E PARA QUE SERVE?

Um **Plano de Poupança Reforma (PPR)** é um instrumento financeiro que permite **rentabilizar dinheiro a longo prazo**, tendo, na maioria dos casos, o objetivo de **complementar a pensão de reforma**. No entanto, esta é uma forma um pouco redutora de analisar um PPR.

Embora há quem subscreva com o objetivo único de criar uma poupança que sirva de complemento à pensão de velhice, garantindo assim uma situação financeira mais estável nesse período, o mesmo também pode ser utilizado como forma de **poupança a médio prazo**.

Fundos PPR

Os **fundos PPR** assemelham-se à maioria dos investimentos mobiliários, existindo **diferentes graus de risco** pelos quais é possível optar, desde fundos sem risco, com garantia de rendimento, mas com expectativa de baixa valorização até fundos com elevado risco, mas retornos potenciais elevados.

Nos fundos *PPR*, o **capital é expresso em unidades de participação** com um determinado **valor que aumenta e diminui consoante a sua rentabilidade**. Estes fundos estão sob a **gestão de sociedades gestoras de fundos de pensões**, que aplicam o valor que entrega periodicamente conforme a política de investimento do fundo que escolheu. No entanto, todas as entregas de capital são feitas diretamente pelos subscritores e pode colher os frutos deste investimento antecipadamente ou quando

alcançar a idade da reforma, existindo uma grande flexibilidade no momento de resgatar o *PPR*, embora o seu objetivo primário seja um investimento a longo prazo.

Adicionalmente, é possível conhecer o valor diário das unidades de participação nos websites das entidades gestoras, e até transferir o dinheiro que investiu num fundo *PPR* para outro fundo e para outra instituição.



Seguros PPR

Já os **seguros PPR**, são produtos em que o **capital é aplicado num fundo autónomo**, ou seja, se investir o seu dinheiro em seguros PPR, o seu **capital**, por norma, **está garantido**, exceto em casos muito específicos, o que se traduz num **rendimento mínimo, mas sem grandes riscos associados**. No fundo, trata-se de uma **opção conservadora** de investimento, uma vez que o seu propósito é obter uma pequena maximização do seu dinheiro a longo prazo.

Em termos de características mais técnicas, nos **seguros PPR** a **divulgação do rendimento não é feita diariamente**, como acontece nos fundos PPR, mas sim de **forma anual**. Quanto ao **valor do rendimento potencial** este é **mais baixo**, visto geralmente acompanhar as taxas de juro.



QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DA CRIAÇÃO DE UM PPR?

Atualmente, grande parte da população tem conhecimento da existência dos Planos Poupança-Reforma, no entanto, as vantagens e desvantagens de um *PPR* são por vezes ainda desconhecidas, afetando a decisão dos investidores.

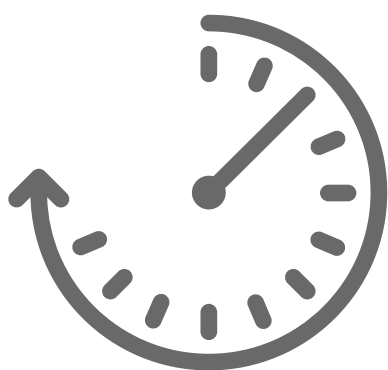
A **principal vantagem** de aderir a um *PPR* está assente no conceito mais comum desta forma de investimento, ou seja, em **assegurar** que quando um trabalhador atinge a idade de reforma, este obtém um **“pé-de-meia” para usufruir no seu futuro**. No entanto, como já referido, contrariamente ao que parte da sociedade julga, **um *PPR* não serve exclusivamente para a altura da reforma**. Em **períodos de emergência**, como desemprego ou doença súbita, **um *PPR* pode ser levantado sem qualquer prejuízo**, como em outros casos que serão explorados de seguida. Desta forma, um valor resultante de um investimento em *PPR* pode ser olhado de forma diferente da habitual na medida em que se trata de um investimento a médio/longo prazo que pode ser utilizado para outros fins como, por exemplo, pagar a faculdade dos filhos, mesmo que, neste caso com um certo prejuízo. Outra das vantagens em investir em *PPR* prende-se aos **montantes investidos**, já que os mesmos estão entre os **20 e 50 euros mensais**, um valor acessível para a maior parte da população.



Falando de **benefícios fiscais**, os mesmos variam consoante a idade de quem subscreve um *PPR*. De forma global, a poupança fiscal de quem subscreve um *PPR* pode refletir-se num montante global de até 400 € por ano. O **montante máximo**, como referido anteriormente, **varia com a idade**:

- uma pessoa com menos de 35 anos pode deduzir até 400 €, desde que aplique 2000 € no *PPR* nesse ano;
- uma pessoa com idade entre 35 e 50 anos pode deduzir até 350 €, desde que aplique, nesse ano, 1750 € no *PPR* e, por último,
- uma pessoa com mais de 50 anos pode deduzir até 300 € se investir 1500 € nesse ano.

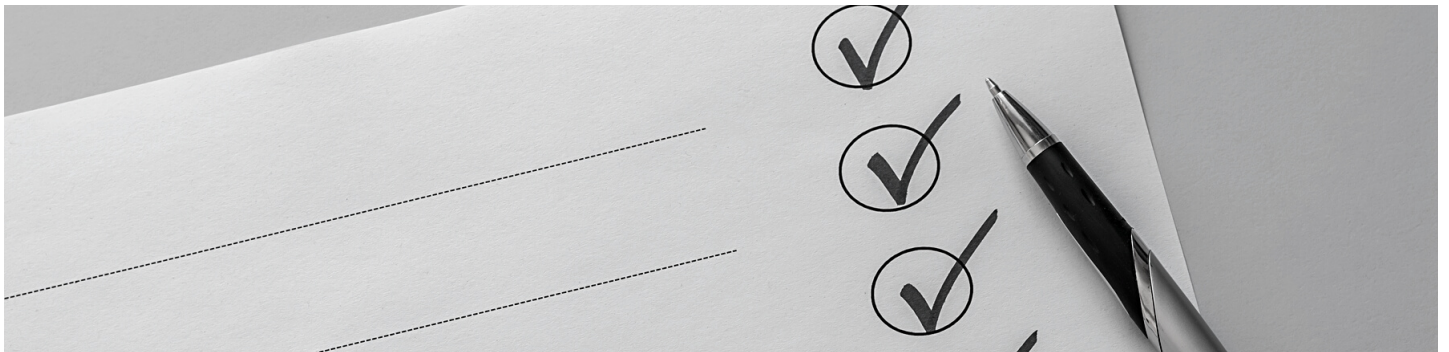
Assim sendo, **quanto mais cedo** for realizado este tipo de investimento, **maiores serão os benefícios fiscais** de dedução do IRS como também, inevitavelmente, **a poupança a longo prazo**. Relativamente aos **“benefícios à saída”**, no momento de resgate do *PPR*, a **tributação mais favorável** é provavelmente uma das principais vantagens deste investimento, já que, a **taxa de IRS pode ser reduzida consoante o método de resgate**. Se o investidor resgatar o montante na sua totalidade, pagará uma taxa de 8% (muito inferior aos habituais 28% taxados a mais valias). No entanto se optar por receber **entregas parceladas mensais**, quando iniciar a sua reforma, o imposto é cobrado conforme o regime de tributação de rendimentos provenientes de pensões (categoria H no IRS).



Caso o seu cônjuge se encontre incapacitado permanentemente ou em desemprego de longa duração, o resgate também pode ser realizado sem qualquer perda, dentro destas condições. Em caso de morte e de não designação de um beneficiário, o capital é entregue aos herdeiros.

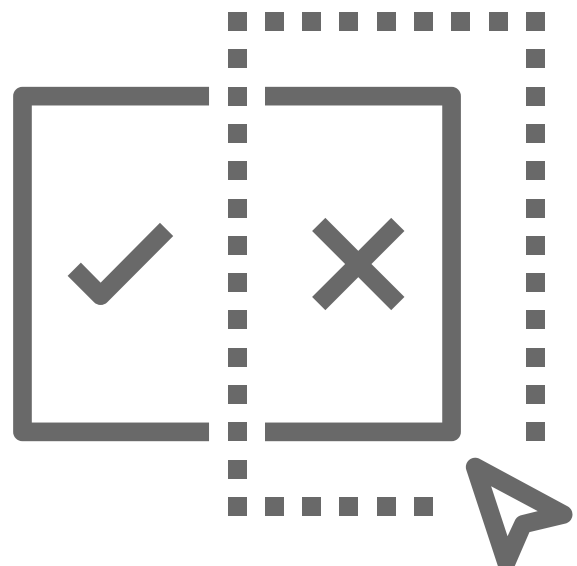
De forma a poder **resgatar o seu PPR sem custos adicionais** basta que o levantamento se realize, **no mínimo, 5 anos após a subscrição** e que se **cumpra pelo menos uma das seguintes condições**:

- **Reforma por velhice** ou idade igual ou superior a 60 anos;
- **Doença grave**, que coloque o segurado em risco de vida, que exija tratamento prolongado ou provoque incapacidade temporária;
- **Incapacidade permanente**, que impeça o segurado de trabalhar e de receber mais de um terço do seu vencimento em pleno exercício da sua profissão e aplicável também a titulares de pensões de invalidez, acidentes de trabalho ou doença profissional (para incapacidade superior a 60%);
- **Pagamento de prestações de contratos de crédito para imóveis**, desde que estes sejam garantidos por hipoteca e seja uma habitação própria e permanente;
- **Desemprego de longa-duração** e com inscrição realizada no centro de emprego há mais de 12 meses;



Se não preencher nenhuma destas condicionantes legais, **pode sempre levantar o seu investimento**, mas **será obrigatório pagar não só penalizações fiscais** como também as **penalizações previstas no contrato** celebrado ao subscrever o *PPR*. Por norma, estas **condições só vigoram durante os cinco anos após a subscrição** e variam consoante a instituição gestora. É necessário ter em consideração que, por não se enquadrar numa das condições anteriores referidas, terá que devolver ao Estado o valor do benefício fiscal do qual usufruiu com um acréscimo de 10% por cada ano passado desde a abertura do investimento.

Em contraste com estas vantagens, existem **algumas desvantagens** que se prendem sobretudo com a taxa de juro “escolhida” pelo investidor. Se o investidor optar por um **PPR de capital e taxa fixa**, os **juros serão mais baixos** e o **capital será por consequência remunerado a uma taxa mais baixa**, sem que, no entanto, exista risco de perda do dinheiro investido. Se o investidor optar por um **PPR de capital e taxa variável**, os **juros serão mais altos**. Existe uma **maior possibilidade de ganhos**, mas também a **possibilidade de perder parte do dinheiro investido**, existindo maior risco nesta opção. Cabe, portanto, ao investidor escolher a modalidade que se adequa ao seu perfil.



SIMULAÇÃO DE UM INVESTIMENTO

Num breve exercício, simulamos um potencial ganho de um investimento num PPR.

Para isto será utilizada como exemplo uma rentabilidade anual média do PPR de 5%. Supondo que o investidor começa a investir aos 30 anos através de um investimento inicial de 1000€ e de contribuições anuais de 1000€ (contribuições médias mensais de 83,3 euros), quando chegar aos 60 anos, terá um valor acumulado de 70.761€. Comparando este valor com os 31.000€ que existiriam se não fosse realizado nenhum investimento, ocorreu um ganho de 128,3%. Realizando este mesmo exercício para um investimento que começa aos 50 anos, o ganho seria de 29,2%, o que comparando com os 128,3%, é um ganho substancialmente inferior. **É intuitivamente lógico que quanto mais cedo começar o investimento, maior poderá ser o retorno a longo prazo.**

Gráfico 1: Potencial ganho do investimento num PPR

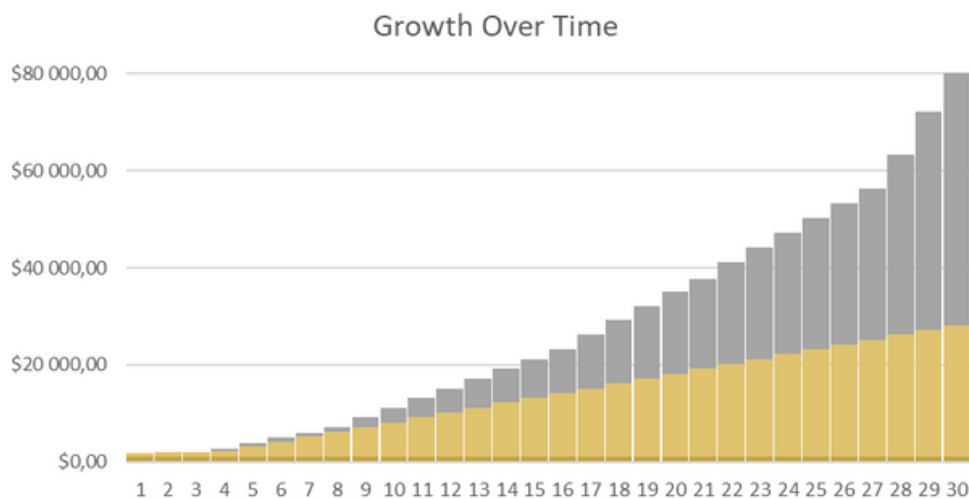
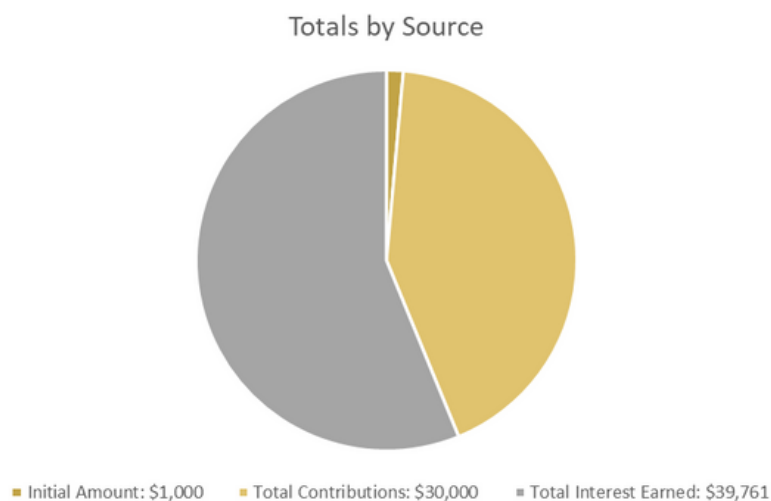


Gráfico 2: Distribuição do ganho proveniente do investimento num PPR



COMPARAÇÃO ENTRE PPR E FUNDOS DE ÍNDICE



Sendo um **PPR** um **instrumento de investimento para originar poupança**, não é o único presente no mercado. Os **fundos de índice (ETFs)** são **fundos que tentam replicar um determinado índice que é constituído por um conjunto de ações que respeitam determinados critérios**. Um exemplo é o S&P 500, o índice de ações mais seguido pelos investidores em todo o mundo que retrata um quadro fiável do mercado de ações de empresas americanas que satisfazem um conjunto de critérios. Para o caso do S&P 500, os critérios passam pela existência de sede da empresa nos EUA, estar cotada na Bolsa de Valores de Nova York, Nasdaq ou Cboe, ter uma capitalização de mercado de pelo menos US\$ 8,2 bilhões e obter lucro em quatro trimestres consecutivos, de acordo com os princípios de contabilidade aceites nos EUA (GAAP).

Os **ETFs** são instrumentos financeiros bastante procurados por novos investidores, por ser uma **forma simples e geralmente barata de investir**, para além de que ajuda a constituir uma carteira diversificada.

Os **fundos de índice** são produtos que se caracterizam por ter uma gestão passiva, limitando-se a seguir a evolução, por exemplo, de um índice bolsista ou de um setor de atividade. Assim, a equipa de gestão procura apenas que o investidor obtenha a rentabilidade que esse índice está no momento a proporcionar e não tenta de forma alguma procurar melhores oportunidades de rentabilização do capital. Esta abordagem, na qual se prescinde de um envolvimento maior da equipa de gestão com o mercado, através de **análises permanentes** e **procura de novas oportunidades**, faz com que os fundos de índice tenham frequentemente **custos de gestão reduzidos**, sendo uma das vantagens mais apontadas a estes produtos financeiros.

No entanto, a **abordagem passiva** pode originar também **algumas desvantagens**, nomeadamente a falta de adaptação do investimento à envolvente do mercado em determinado momento. Enquanto que num *PPR* ou fundo de investimento (nos quais existe uma gestão ativa do capital) a equipa de gestão pode tomar decisões para maximizar a valorização do capital.

De forma prática, **comparando um *PPR* conhecido no mercado com um Fundo de Índice também reconhecido**, é de notar que as comissões de subscrição são nulas no referido *PPR* e os restantes encargos variam no total entre 1,53% e 1,73%. Já no Fundo de Índice as comissões cobrados pela corretora em questão são de 0,22%. Está claro que, em **termos de gastos** nos quais os investidores são obrigados a incorrer, estes são geralmente inferiores nos Fundos de Índice face aos *PPR*, facto que resulta da menor necessidade de gestão constante do capital investido num fundo de índice.



**Fundos
de Índice**

VS



PPR

INVESTIMENTO EM PPR VS INVESTIMENTO EM ETF

Vamos agora, de forma breve, simular as diferenças de rentabilidade entre um PPR e um fundo de índice, neste caso, o Vanguard S&P 500.

Assumindo as condições da simulação acima, um investimento a 30 anos, com investimento inicial de 1000€, contribuições anuais de 1000€ e rentabilidade anual média do *ETF* de 8.48% (que é a rentabilidade histórica do mesmo). Considerando ainda que as despesas de gestão do *ETF* são de 0.07% anuais, temos que a taxa de retorno real média anual deste *ETF* é de 8.41%.

Através da simulação, observamos que após 30 anos da data do início do investimento, o investidor teria arrecadado um valor de 133.439€. Os ganhos com investimentos em ações (ou fundos de índice, como neste caso), são tributados como mais valias, a 28% o que resultaria num ganho líquido de 96 076, 08€.

Por sua vez, os ganhos do *PPR* apenas seriam tributados a uma taxa de 8%, o que significa que o *PPR* teria que ter uma taxa de rentabilidade líquida de comissões de gestão de 7.12% de forma a conseguir igualar a rentabilidade do *ETF*.

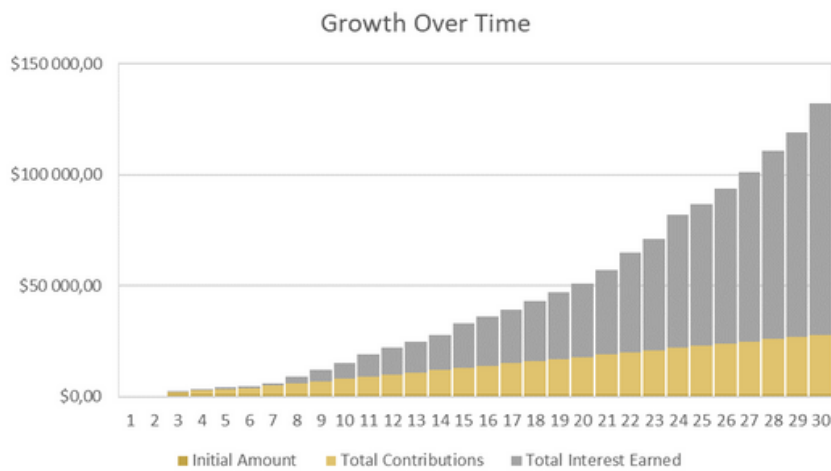
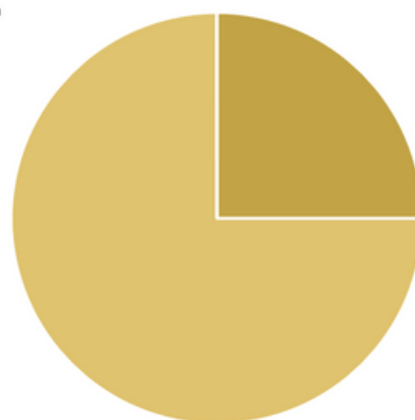
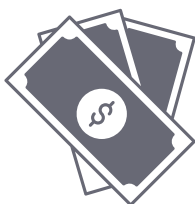


Gráfico 3: Potencial ganho do investimento num ETF



■ Total Amount: \$1,000 ■ Total Contributions: \$30,000 ■ Total Interest Earned: \$102,439

Gráfico 4: Distribuição do ganho proveniente do investimento num ETF

CONCLUSÃO

Assim, conclui-se que **um PPR é das alternativas de investimento mais eficientes**, não só pelos benefícios à entrada, mas também pelos benefícios à saída, essencialmente em termos de tributação no IRS. O PPR é também uma **forma de investimento personalizável** em termos de garantias de capital, podendo adaptar-se a investidores com diferentes tolerâncias ao risco, resultando também em diferentes rentabilidades. Contudo, a **“chave” para a obtenção de rentabilidades superiores através de um PPR é a subscrição destes investimentos o quanto antes**, para que as contribuições regulares se multipliquem ao longo dos anos e o valor resultante possa ser maximizado no longo prazo.



Guia sobre PPR: Chega de dúvidas sobre Planos Poupança Reforma (2022, August 10).

Doutor Finanças. <https://www.doutorfinancas.pt/financas-pessoais/investimento/guia-sobre-ppr-chega-de-duvidas-sobre-planos-poupanca-reforma/#o-que-e-e-para-que-serve-um-ppr>

O que é a negociação de índices e como é que funciona?

Degiro. <https://www.degiro.pt/centro-de-conhecimento/academia-do-investidor/curso-iniciantes/negociar-indices>

Os ETF's da Vanguard mais transacionados em 2022. (2022, July 29).

Degiro. <https://www.degiro.pt/centro-de-conhecimento/blog/etfs-da-vanguard-mais-transacionados>

PPR: o que é, benefícios fiscais e vantagens.

Banco CTT. <https://www.bancoctt.pt/as-suas-poupancas/ppr-o-que-e-beneficios-fiscais-e-vantagens>

Plano Poupança-Reforma: conheça as vantagens e as desvantagens. (2021, December 22).

Notas em dia. <https://www.notasemdia.pt/financas-em-dia/plano-poupanca-reforma-vantagens-e-desvantagens/>

Save and Grow by Casa de Investimentos. <https://www.casadeinvestimentos.pt/saveandgrow/fundo>

Compound Interest Calculator.

Money Geek. <https://www.moneygeek.com/compound-interest-calculator/>

AUTORIA

Project Manager: Mariana Nogueiro

Miguel Palha

Sofia Matos

Pedro Veloso

REVISÃO

José Pereira

José Costa